UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO PARA INOVAÇÃO MAI/DAI
CHAMADA CNPq N° 009/2024

CONSULTA INTERNA PARA PROSPECTAR O INTERESSE DE DOCENTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPB NA CHAMADA MAI-DAI CNPq N° 009/2024

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, vem, preliminarmente, lançar a presente **PROSPECÇÃO** no objetivo preliminar de mapear os pesquisadores vinculados aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFPB, cursos de mestrado e doutorado, com experiência em P,D&I e/ou histórico de parceria com o setor produtivo (nomeadamente com empresas públicas ou privadas de abrangência local, regional ou nacional), interessados em atuar no Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI, nos termos da Chamada CNPq nº 009/2024, ao tempo em que os convida a apresentar **PROJETO PRELIMINAR** , concorrendo, desse modo, à composição de um cadastro inicial destinado a fornecer à PRPG a identificação do interesse institucional, como pré-condição importante para a decisão institucional de submeter Proposta no âmbito da Chamada mencionada, incrementando, na sequência, as ações conjuntas de seleção pública das empresas preliminarmente apontadas pelos pesquisadores como possíveis parceiras.

Apresentação

O Programa MAI/DAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), por meio do envolvimento de estudantes de graduação, pós-graduação e pesquisas avançadas a nível de pós-doutorado em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas, doravante chamadas Empresas Parceiras.

O propósito do MAI/DAI é contribuir para o aumento da capacidade inovadora, da competitividade das empresas e do desenvolvimento científico e tecnológico no país, ao mesmo tempo em que pretende fortalecer os Sistemas Regionais de Inovação.

O Programa MAI/DAI é institucional e abrangerá temáticas que possam se adequar a um ou mais de um PPG, não se vinculando a um PPG em específico e não se constituindo em novo curso de mestrado ou doutorado. O projeto institucional apresentado ao CNPq será subscrito e coordenado por um docente pesquisador, nomeado como representante institucional pela autoridade máxima da ICT, depois da prospecção dos campos de pesquisa realizada pelos órgãos acadêmicos e administrativos envolvidos, nas condições indicadas pela Chamada CNPq N° 009/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO PARA INOVAÇÃO MAI/DAI
CHAMADA CNPq N° 009/2024

OBJETIVOS DA CHAMADA

Apoiar propostas de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), que demonstrem capacidade para a execução do Programa MAI/DAI – Mestrado e Doutorado para Inovação, conforme definido nessa Chamada.

São objetivos desta Chamada:

a) contribuir para a formação de recursos humanos em nível de graduação, pós-graduação e pós-doutorado para a realização de pesquisas aplicadas, desenvolvimento tecnológico e inovação;
b) fomentar projetos inovadores por meio da pesquisa acadêmica, estimulando a criação de redes de parcerias entre ICTs e empresas para o desenvolvimento ou a melhoria de produtos e processos, em conformidade com as diretrizes apresentadas pela Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023; e
c) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica, visando a disseminação dos resultados do Programa MAI/DAI para a sociedade.

Metodologia do MAI/DAI

Cabe à ICT selecionar projetos de empresas, que desenvolvam atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação (PD&I), e de pesquisadores com potencial compatível a uma dissertação de mestrado ou uma tese de doutorado, conforme as linhas de pesquisa dos PPGs, nos quais os selecionados serão matriculados.

Ocorrendo aprovação do projeto institucional junto ao CNPq, será lançado o edital do processo seletivo dos estudantes bolsistas de Mestrado (MAI), doutorado (DAI) e Pós-doutorado Empresarial (PDI), financiadas pelo CNPq, nos valores e limites indicados na Chamada nº 009/2024, e as parcerias decorrentes serão formalizadas. Os mestrandos/doutorandos MAI/DAI receberão bolsas do CNPq e desenvolverão suas teses como estudantes nos cursos e PPGs regulares da UFPB, devendo receber orientação acadêmica de docentes dos PPGs, além da supervisão de um agente no âmbito da empresa parceira, à qual o projeto de mestrado/doutorado estará obrigatoriamente relacionado. Somente após a implantação das bolsas de mestrado e doutorado, serão indicados os respectivos bolsistas de ITI.

Adicionalmente, será lançado um edital do processo seletivo para bolsistas de Pós-Doutorado Empresarial (PDI, 12 meses), cujos projetos terão a supervisão de um docente permanente de um programa de pós-graduação da UFPB.

Para cada bolsa de mestrado/doutorado/Pós-Doutorado concedida, será exigida uma contrapartida mínima da Empresa Parceira, conforme condições a seguir:

a) para cada bolsa de mestrado concedida, será exigida uma contrapartida mínima da Empresa Parceira no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em uma ou mais parcelas, conforme negociação entre a ICT e a Empresa Parceira;
b) para cada bolsa de doutorado concedida, será exigida uma contrapartida mínima da Empresa Parceira no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil), em uma ou mais parcelas, conforme negociação entre a ICT e a Empresa Parceira;
c) para cada bolsa de pós-doutorado empresarial PDI concedida, será exigida uma contrapartida mínima da Empresa Parceira no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), em uma ou mais parcelas, conforme negociação entre a ICT e a Empresa Parceira;

Objeto desta Prospecção

Mapear o interesse de pesquisadores docentes dos PPGs, cursos de mestrados e doutorados, para selecionar orientadores-supervisores de projetos com potencial para:

a) contribuir para a formação de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação no âmbito de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação;
b) fomentar projetos inovadores que apresentem risco tecnológico, por meio da pesquisa acadêmica;
c) estimular a criação de redes de parcerias entre a UFPB e empresas para a execução de projetos de pesquisa e de tecnologia inovadoras;
d) auxiliar as empresas no desenvolvimento ou na melhoria de produtos, processos e serviços que favoreçam o avanço de setores econômicos estratégicos;

Perfil dos Pesquisadores Candidatos
Estarão aptos a se apresentar pesquisadores docentes que:

1. Estejam vinculados a PPGs da UFPB;
2. Atestem conhecer e concordar com as regras da Chamada do CNPq
3. Atuem em projetos, preferencialmente com experiência em lidar com empresas;
4. Estejam aptos a realizar prospecção de projetos de empresas por meio de visitas, reuniões, web-conferências, entre outras formas viáveis, objetivando a identificação de necessidades presentes e futuras de possíveis empresas interessadas em participar como empresa parceira na chamada CNPq MAI/DAI Nº 009/2024;
5. Preencham os requisitos a seguir:

a) Experiência na coordenação de projetos com relação com empresas, nos últimos 5 anos.	20 pontos por projeto
b) Experiência na participação de projetos com relação com empresas, nos últimos 5 anos.	15 pontos por projeto
c) Propriedade intelectual (patentes, modelos de utilidade, registro de softwares, etc) depositada ou concedida no Brasil ou exterior com número do registro nos últimos 5 anos realizado em parceria com empresas.	5 pontos por projeto
d) Artigos científicos na área do projeto submetido realizado a partir da interação com empresa parceira nos últimos 5 anos.	5 pontos por artigo

6. Elaborem proposta de candidatura na qual (a) indiquem o seu perfil de pesquisador, conforme os requisitos aqui dispostos; (b) proponham um possível tema de projeto de pesquisa e inovação, demonstrando o interesse de possível(is) empresa(s) que possa(m) vir a concorrer pela Chamada específica a ser lançada pela Pró-Reitorias de Pós-Graduação (PRPG).

Cronograma preliminar

EVENTO	**DATA**
Prazo de candidaturas dos pesquisadores e prospecção por eles de possíveis empresas parceiras. Entrega das cartas de compromisso das empresas na participação da chamada CNPq MAI/DAI Nº 009/2024	29 de abril a 06 de maio de 2024
Consolidação e resultado dessa primeira prospecção de propostas	08 a 10 de maio de 2024
Prazo de Recurso	11 a 15 de maio de 2024
Publicação do Resultado Final dos projetos aprovados	20 de maio de 2024
Prazo para concluir e submeter o projeto ao CNPq	até 28 de maio de 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO PARA INOVAÇÃO MAI/DAI
CHAMADA CNPq N° 009/2024

Encaminhamento das propostas e candidaturas

Os pesquisadores deverão encaminhar:

a) Projeto de candidatura no qual indiquem **e comprovem**: seu perfil de pesquisador, nos termos aqui indicados; o contato feito com empresa ou empresas; o contato feito com outros pesquisadores do mesmo ou de outro PPG; a Declaração de conhecimento da proposta por parte do(a) coordenação de seu PPG.
b) Envio do ANEXO II – Declaração de Concordância da Empresa Parceira.
c) Curriculum vitae Lattes

As propostas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: maidaiufpb2024@gmail.com

João Pessoa, 26 de abril de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO WANDERLEY LOPES
Data: 26/04/2024 09:36:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.Dr. Leonardo Wanderley Lopes
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Universidade Federal da Paraíba/UFPB